



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA III DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE PROPOSTA
FORTAL ENGENHARA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2024, o Agente de Contratação deliberou sobre o processo supra citado, objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e revegetação de taludes de áreas degradadas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Histórico:

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 09 de outubro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **FORTAL ENGENHARIA LTDA**, para o **lote 01 no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos. A secretaria emitiu solicitação para abertura de diligência da CPU – Composição de Preços Unitários, conforme anexo a este documento conforme transcrição:

“(…) Constatou-se que não foram apresentadas as composições detalhadas relativas aos itens 1 ao 10 e 16 ao 19, conforme previsto nas exigências do edital.
Face às inconsistências identificadas, requer-se que a empresa FORTAL ENGENHARIA LTDA providencie a devida correção e o detalhamento das composições dos referidos itens, a fim de viabilizar a continuidade da análise técnica e assegurar o cumprimento integral das disposições editalícias.”

Assim, solicita-se a apresentação das composições faltantes, para que seja possível dar continuidade à análise em questão e fica convocada a apresentar a CPU devidamente corrigida no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebida a CPU devidamente corrigida e os autos remetidos novamente à Secretaria de Obras e retornaram com parecer, anexado ao processo, declarando que a proposta atende às exigências do edital.

Desta feita a proposta da licitante **FORTAL ENGENHARIA LTDA**, foi aceita e **classificada** para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de análise de habilitação e solicitados os documentos de habilitação.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Técnica.

Os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer, anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira.

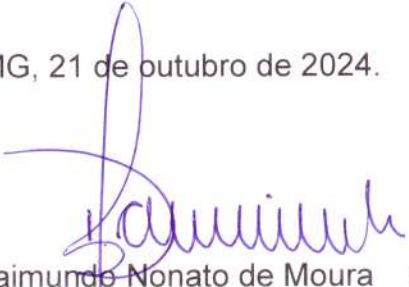
O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante, **FORTAL ENGENHARIA LTDA**, foi declarada **HABILITADA** e **vencedora** para certame, de acordo com o valor de **R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

Atendendo ao disposto do Art 165 da NLLC 14.133/2021, concedido prazo para manifestação de intenção de recursos.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada Agente de Contratação.

São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, 21 de outubro de 2024.


Raimundo Nonato de Moura
Agente de Contratação/Pregoeiro



PARECER TÉCNICO

18 de outubro de 2024.

Para: Licitações

Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e revegetação de taludes de áreas degradadas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Em atenção à solicitação apresentada, elaboramos o presente parecer técnico referente à Qualificação Técnica encaminhadas pela licitante FORTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.490.150/0001-19, no âmbito do processo licitatório supracitado.

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA/MG referente à empresa, com validade até 31/03/2025, em conformidade com as exigências do edital.

Além disso, foram entregues os documentos de Registro e Quitação do CREA/MG dos responsáveis técnicos, Wdson Luiz de Campos, Marco Alan Batista de Castro e Caetano Moura Mascarenhas, também com validade até 31/03/2025, atendendo, assim, aos requisitos de habilitação técnica dos profissionais indicados.

A análise da Certidão de Registro da empresa e dos profissionais demonstrou que os engenheiros Wdson Luiz de Campos, Marco Alan Batista de Castro e Caetano Moura Mascarenhas estão devidamente registrados como responsáveis técnicos pela licitante, conforme exigido no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Com relação aos atestados técnicos apresentados, verificou-se que a licitante comprovou tanto a sua capacidade técnico-profissional quanto a capacidade técnico-operacional, com a execução de serviços superiores aos exigidos no edital, conforme listado a seguir:

- Hidrossemeadura $\geq 12.400 \text{ m}^2$
- Recuperação ambiental de pedreiras ou áreas degradadas com biomanta vegetal de fibras de coco $\geq 2.900 \text{ m}^2$
- Grama ≥ 2.800

Diante das informações analisadas e dos documentos apresentados, conclui-se que a licitante FORTAL ENGENHARIA LTDA atendeu às exigências estabelecidas no edital e, portanto, está habilitada.

Cordialmente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALFREDO DAVI ZANUSSI
Data: 18/10/2024 08:49:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alfredo Davi Zanussi
Secretário Adjunto de Obras
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

PARECER Nº: 119/2024

ORIGEM: Contabilidade Municipal

ASSUNTO: Análise índices contábeis

DATA: 16/10/2024

Foi encaminhado para a Contabilidade Municipal as Demonstrações Contábeis da empresa participante do Processo Licitatório 89/2024 Pregão Eletrônico 69/2024, cujo objeto é registro de preço visando a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e revegetação de taludes de áreas degradadas no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, para análise e parecer.

A empresa Fortal Engenharia Ltda apresentou o Balanço Patrimonial, Balancete e Livro Diário dos exercícios de 2022 e 2023.

As Demonstrações Contábeis apresentadas estão de acordo com a legislação em vigor.

De acordo com estas demonstrações contábeis apresentadas, os índices financeiros calculados estão dentro das exigências do edital e são:

FORTAL ENGENHARIA LTDA 2022

ILC	AC	1.630.219,40		3,23986
	PC	503.175,62		
ILG	AC + RLP	1.630.219,40	630.992,81	4,49388
	PC + ELP	503.175,62		
Solvência	AT	2.500.319,47		4,96908
	PC + ELP	503.175,62	0,00	

FORTAL ENGENHARIA LTDA 2023

ILC	AC	4.782.324,15	13,51515	
	PC	353.849,01		
ILG	AC + RLP	4.782.324,15	630.992,81	15,29838
	PC + ELP	353.849,01		
Solvência	AT	5.810.478,89	16,42079	
	PC + ELP	353.849,01		

Sendo só para o momento me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que for necessário.


Alisson Rodrigo Cruz Menezes
Contador CRCMG 87.812

